



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**REFORMA DA COBERTURA E  
REVESTIMENTO CERÂMICO DA ESCOLA  
MUNICIPAL BAIRRO BORTOLOTTTO**

**LOCAL: Rua Antônio Destro – snº**

**BAIRRO: Bortolotto – NOVA VENEZA / SC**

**ÁREA: 980,50 m<sup>2</sup>**

**DATA: Janeiro/2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução dos serviços de Reforma da Cobertura e Revestimento Cerâmico da Escola Municipal Bairro Bortolotto, com área de A: 980,58 m<sup>2</sup>, na Rua Antônio Destro – Bairro Bortolotto no município de Nova Veneza/SC.

**1 Reforma da Cobertura e Substituição do Piso Cerâmico**

**1.1) Terminologia**

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições: CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de Reforma da cobertura e substituição do piso cerâmico.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
CEEA-S/1357445-4



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**SUBCONTRATAÇÃO:** A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

O presente memorial contempla a Reforma da cobertura e substituição do piso cerâmico com área A: 980,58 m<sup>2</sup>  
Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

**1.2) Serviços Iniciais**

Contemplam os serviços iniciais a fixação de placa indicativa da obra e serviços de retirada da cobertura de uma parte da área existente, bardelas, beirais e testeira serão executados conforme previsto na planilha orçamentária. A contratada será responsável pela retirada de parte do piso e rodapé cerâmico, aberturas e vasos sanitários conforme projeto. Convém



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

salientar que os vasos sanitários deverão ser retirados com o devido cuidado para estar em condições de serem reaproveitados.

**1.3) Pavimentação**

Os 980,50 m<sup>2</sup> de Revestimento Cerâmico ( Salas de aula, direção, escadas, banheiros, circulação, hall e refeitório ), serão retirados, nivelados para receber o novo revestimento.

Neste serviço estão incluídas todas as operações necessárias à sua completa execução e são medidos em m<sup>2</sup>.

**1.4) Cobertura**

A cobertura será parte revitalizada com os reparos necessários, substituindo as bardelas, foros e espelhos dos beirais e revisão de todas as tesouras. Toda borda do telhado receberá testeira e fechamento lateral em madeira e também a pintura em duas demãos na cor cinza.

O revestimento cerâmico será executado nas salas de aula, direção, escadas, banheiros, circulação, hall e refeitório conforme projeto. A fixação do revestimento cerâmico será com argamassa ACIII.

Todas as salas e ambientes terão rodapé cerâmico com 0,07cm.

Para uma melhor colocação do revestimento cerâmico, o ideal é usar linhas como guia, além das cruzetas.

**1.5) Esquadrias e Ferragens**

As Portas são as informadas no quadro de esquadrias. A porta do banheiro e sala de aula, serão no tamanho e sentido de abertura informado

Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Rua ...  
CRP 09/2004 415-4



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

no projeto, serão em madeira de lei de primeira qualidade, todos os marcos de madeira também serão de madeira de lei maciça (Itaúba ou equivalente).

As fechaduras e demais acessórios serão de primeira qualidade, com maçanetas do tipo alavanca ou similar.

Os marcos das portas de madeira serão chumbados na parede antes da fase do revestimento de argamassa. Na fase de chumbamento dos marcos deverá ser garantido o nível e prumo dos mesmos, os quais são fundamentais para garantir as funções operacionais dos mesmos.

Após o chumbamento dos marcos, estes serão calçados provisoriamente para evitar as deformações iniciais.

#### **1.6) Pintura dos Beirais**

As superfícies de madeira ( beirais ) serão lixadas caso se faça necessário, para a aplicação do fundo para a madeira e posterior duas demãos de tinta esmalte fosco na cor cinza.

O uso de diluentes ( solvente e água ) deverá ser colocado na proporção indicada pelo fabricante.

As cores quando não definidas em projeto serão as que caracterizam o município.

Importante: o intervalo de tempo entre a aplicação de cada demão não deverá ser menor que a indicada pelo fabricante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

## **2 Considerações Finais**

Fica a cargo da contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

A contratada deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite, e principalmente onde há interferência com o sistema viário e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá ser afixada em local visível e de destaque.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Cabe a contratada facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as Especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

  
Sérgio Rogni  
E. U. M.  
07.416-4



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Nova Veneza, 27 de Janeiro de 2022.

Eng.º Ricardo Brogni  
CREA/SC 067.445-4

Eng.º Ricardo Brogni  
CREA/SC 067.445-4